

DECRETO Nº 173, de 20 de Março de 1.959

(Exonera Fernando de Oliveira Lima Junior, do cargo de fiscal do distrito de Sodrélia e dá outras providências)

*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo requerimento de parte interessada, DECRETA :-

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Fiscal do distrito de Sodrélia o Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, que as referidas funções vinha exercendo por fôrça do decreto nº 123, de 14 de abril de 1.958.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Fiscal do distrito de Sodrélia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Cumpra-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 20 de Março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Lucio Casanova Neto
(LUCIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro nº 3 de Decretos e publicado nesta Diretoria, em 20 de março de 1.959.

3
Dep. Livro 3
Dep. 42.
7

O Diretor do Expediente,

Elias do Carmo

(Elias do Carmo)

4.8.6
EL